



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 106/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 300401

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-300401

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA

O(a) Sr(a) VALDENIZ SANTOS DA COSTA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, como CONTRATANTE e POSTO D & E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ERICA COSTA ARAÚJO , CPF nº 007.141.762-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PORTEL - PA, 02 de FEVEREIRO de 2021

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTEL

GESTOR(A) DO CONTRATO